

**PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA**

TERMO ADITIVO 2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.509/2022**

**OBJETIVANDO ESTABELECE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, POR MEIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL –
OSC, PARA A EXECUÇÃO INDIRETA A FIM DE OPERAR TECNICAMENTE AS
AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL “PROSPERA FAMÍLIA”.**

1. DADOS CADASTRAIS**1.1 DADOS DA ORGANIZAÇÃO – SEDE****Nome:** Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social**CNPJ:** 13.086.758/0002-36**Endereço:** Avenida São Paulo, 433 – sala 03**Bairro:** Cidade São Jorge**Município:** Santo André**CEP:** 09111-410**Email:** associacaointeracao@gmail.com**Telefone:** (11) 2669-0927

Imóvel	Não	Sim	Observações
Próprio			
Alugado		X	
Cedido			
Outros			

1.2. IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS (PRESIDENTE E VICE)**Nome:** Francisco dos Reis Oliveira**RG:** 27.173.501-6**CPF:** 251.340.048-89**Cargo:** Presidente**Período do mandato:** 31/03/2019 a 30/03/2024**E-mail:** francisco.oliveirareis@gmail.com**Nome:** Paulo Henrique Balsalobre de Oliveira**RG:** 32.478.493-4**CPF:** 293.080.588-93**Cargo:** Diretor Administrativo**Período do mandato:** 31/03/2019 a 30/03/2024**E-mail:** balsalobreoliveira@gmail.com

Nome do Dirigente que se responsabilizará pela execução das atividades

Francisco dos Reis Oliveira

RG: 27.173.501-6**CPF:** 251.340.048-89**Cargo:** Presidente**Período do mandato:** 31/03/2019 a 30/03/2024**E-mail:** francisco.oliveirareis@gmail.com**1.3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO – ONDE O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO**

Em todo o território de Embu das Artes – SP, em locais pactuados com a Secretaria de Desenvolvimento Social

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO**Nome:** Maria de Fátima Ubelino da Silva**RG:** 27.028.774-7**CPF:** 266.265.298-54**Cargo:** Coordenadora**CRESS:** 50.299**Telefone:** (11) 98687-4702**E-mail:** fatismas227@gmail.com

1.5. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES / DOCUMENTAÇÕES

Tipo	Não	Sim	Observações	
Inscrição de Entidade no CMAS	X		Nº	Validade:
Inscrição do Serviço, projeto no CMAS		X	Nº 020/2023 Município Itatiba	Validade: Indeterminada
Registro da Entidade no CMDCA	X		Nº	Validade:
Inscrição do projeto no CMDCA	X		Nº	Validade:
CEBAS	X		Nº	Validade:
OSCIP	X		Nº	Validade:
CNEAS	X		Nº	Validade:
Alvará Vigilância Sanitária	X		Nº	Validade:
AVCB (Alvará Corpo de Bombeiro)	X		Nº	Validade:

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Promover, organizar e desenvolver projetos nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Inclusão Social, Turismo e Meio Ambiente;

Atuar nas áreas de educação em saúde, interagindo na sua prevenção e promoção, bem como estimular a participação da sociedade civil organizada e da população nestes processos;

Promover a saúde, inclusive de forma complementar, podendo implantar e gerir serviços médicos hospitalares e de assistência a saúde da baixa, média e alta complexidade, atuando na saúde primária, secundária e terciária, inclusive em parceria com o Poder Público;

Promover a prevenção em saúde por intermédio de atividades voltadas para a redução de risco à saúde nas áreas de segurança alimentar e nutricional; prática corporal ou de atividade física; prevenção ao câncer, ao HIV, às hepatites virais, à tuberculose, à hanseníase, à malária e a dengue; redução da morbimortalidade por acidente de trânsito; e redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida;

Promover a cidadania e a inclusão social através da coordenação e implementação de projetos de desenvolvimento social, educacional, econômico, sustentável, cultural e da saúde nas áreas de sua atuação;

Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Prestar consultorias nas áreas de desenvolvimento sustentável;

Atuar na promoção da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.741 de 07.12.1993;

Produzir, sistematizar e disponibilizar as informações socioeconômicas, realizando estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

Atuar na promoção gratuita de educação, de forma complementar, podendo instalar, gerir e manter atividades educacionais em todos os níveis, bem como cursos de extensão e especialização (*pós-graduação lato sensu*);

Atuar na educação de jovens e adultos;

Desenvolver projetos educacionais com ênfase na capacidade profissional;

Organizar e realizar cursos de capacitação para profissionais da educação e que atuam em atividades educativas;

Promover e realizar cursos profissionalizantes e de atuação profissional;

Promover e organizar estudos, cursos, seminários, exposições, ciclo de palestras, treinamentos e outros tipos de eventos, objetivando a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais em geral, primordialmente nas áreas da educação e da saúde;

Realizar revisão conceitual de livros, apostilas e materiais didáticos;

Coordenar e implementar ações técnico-financeiras de apoio e fomento às empresas;

Integrar atividades educacionais ao setor empresarial;

Promover o desenvolvimento de programas e ações de esporte e lazer que auxiliam no desenvolvimento de hábitos saudáveis na população;

Estimular ações voltadas à valorização e defesa dos direitos humanos; dignidade e respeito às minorias (etnias, gêneros e portadores de necessidades especiais); proteção às crianças, adolescentes e idosos, como também no combate às desigualdades e discriminações;

Promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas em estabelecimentos socioeducativos, integrando na sociedade o menor infrator e garantindo seus direitos individuais e sociais;

Promover a saúde, educação e a gestão de serviços e programas voltados à população privada de liberdade;

Gerenciar os serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais;

Desenvolver programas de educação e assistência social;

Promover, realizar e divulgar pesquisas, estudos, projetos e programas relacionados à prevenção de acidentes no trânsito, desenvolvimento socioeconômico, gênero e raça em interface com a ciência e tecnologia da informação e comunicação por meios de edição e difusão de livros, websites, revistas, boletins, áudios, vídeos, documentários, cds, dvds, folhetos, fanzines, cartazes e similares;

Promover estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte;

Promover o voluntariado.

2.1. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Defesa dos direitos sociais, saúde, educação, cultura, assistência social, meio ambiente, esporte, lazer e turismo.

2.2. BREVE HISTÓRICO DA OSC INTERAÇÃO

A Associação Interação foi fundada em 2010, com o objetivo de contribuir com as políticas públicas implementadas pelos estados e municípios brasileiros.

Desde sua fundação, tem atuado sempre em vista de prestar o melhor serviço ao agente público, para que desta forma possa dar o resultado que o cidadão precisa. Nossa maior preocupação são as pessoas, nosso maior desafio é a qualidade, nosso maior patrimônio o diálogo.

Como forma de atuação, a entidade busca caminhos dentro das variáveis no exercício de aprendizagem, onde estes devem sempre convergir para a busca de uma solução para desafios que surgem durante os mais variados projetos já implementados.

Interação

“Ações e realizações entre os membros de um grupo ou entre grupos de uma sociedade”

Dicionário Michaelis

Acreditamos na força da Interação entre pessoas e grupos, para que possamos juntos aprender com os nossos desafios e crescer com o conhecimento coletivo. Pensamos que o coletivo é a grande força transformadora de nosso mundo, pois cada um que vive os diversos problemas sociais possui em si mesmo uma visão construtiva da solução pra os mesmos.

Sem uma disposição em ouvir e dialogar, não há na prática qualquer disposição para resolver os problemas enfrentados pelas pessoas no seu dia a dia.

Missão

Prestar um serviço qualificado para os agentes públicos e privados, buscando com isso atingir o cidadão beneficiários das políticas públicas. Sempre buscando progredir qualitativamente e em cada trabalho executado ser reconhecida por seu compromisso com a política pública.

Visão

Estabelecer sempre novas parcerias saudáveis, contribuindo com a solução de problemas sociais, através de equipe técnica qualificada e sensível às questões locais.

Valores

Seriedade

Compromisso com o resultado efetivo dos trabalhos contratados

Ética

Transparência

Qualidade na prestação dos serviços

2.3. EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS DA OSC INTERAÇÃO

<u>Projeto</u>	<u>Descrição-Objeto</u>	<u>Ano de Execução</u>	<u>Município</u>
Prospera Família Embu das Artes 1ª edição	Execução técnica das ações e atividades inerentes ao programa nos limites do município. O trabalho teve por objetivo contribuir com o acompanhamento e intervenção multidimensional das 1200 beneficiárias (os) inscritas no programa, por meio de equipe técnica especializada de assistentes sociais e psicólogos. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA 1. Responsáveis familiares de famílias monoparentais: entende-se por família monoparental o grupo familiar que é chefiado por indivíduo sem cônjuge ou companheiro (a) – por viuvez, divórcio, abandono ou simples opção; 2. Inscritos no Cadastro Único em situação de extrema pobreza: entende-se por famílias em situação de extrema pobreza aquela cuja renda mensal per capita seja de até R\$ 89,00 (oitenta e nove) reais, famílias selecionadas através do Cadastro Único e distribuídas de acordo com o território; 3. Tenham ao menos um dependente de 0 (zero) a 6 (seis) anos. Família com crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses no mesmo domicílio. O programa beneficia até 1860 (um mil oitocentas e sessenta) famílias, selecionadas pelo Cadastro Único e distribuídas de acordo com o território.	2021 - 2023	Embu das Artes - SP
Atividades complementares de educação especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de educação infantil e ensino fundamental com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias ue diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de suas aprendizagem participando de atendimentos no contraturno, com amparo nas Leis Federais 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação ; 13.005/2014, Plano Nacional de Educação e 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão	Atividades complementares de educação especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública municipal regular de educação infantil e ensino fundamental com suspeita ou diagnóstico de deficiências, transtornos e síndromes, sobretudo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) que demandam apoio intensivo, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias ue diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de suas aprendizagem participando de Programas Educacionais Complementares de Contraturno. Atendimento multidisciplinar com: Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional, Especialista em Educação Especial, Psicomotricista, Neuropediatra e/ou Psiquiatra Infantil. A triagem para o acesso aos atendimentos será realizada pela equipe que compõe o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP. Capacidade de Atendimento: 500 crianças.	2019-2021	Pindamonhangaba - SP

Reforço Escolar Convênio Lei 13019 de 2014	Reforço Escolar (entendido como desenvolvimento de atividades de leitura / escrita / matemática / atividades lúdicas no contraturno) para atendimento de alunos (as) do 3º ao 5º ano. Havendo disponibilidade de vagas poderão ser atendidos (as) alunos (as) do 2º e 1º ano. Capacidade de Atendimento: 470 crianças	2018-2023	Pindamonhangaba - SP
Contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, tendo como público-alvo os usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, no município de Santo André	O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, a realização das oficinas tem a finalidade o atendimento dos usuários referenciados pelos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no município de Santo André. A contratação é parte dos projetos e programas da Secretaria de Inclusão e Assistência Social em atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a finalidade deste objeto é a execução de atividades de caráter cultural, lúdico e interativo, que propiciem trocas de experiências, vivências individuais e grupais, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de inclusão social.	2013-2014	Santo André - SP
Contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, tendo como público-alvo os usuários referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, no município de Santo André	O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Oficinas Socioeducativas, a realização das oficinas tem a finalidade o atendimento dos usuários referenciados pelos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) no município de Santo André. A contratação é parte dos projetos e programas da Secretaria de Inclusão e Assistência Social em atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, a finalidade deste objeto é a execução de atividades de caráter cultural, lúdico e interativo, que propiciem trocas de experiências, vivências individuais e grupais, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de inclusão social.	2015	Santo André - SP
Capacitação, implantação e monitoramento de serviços administrados pela Secretaria de Assistência Social	<u>ACOLHIMENTO</u> Essa ação destina-se ao processo de acolhida de indivíduos e famílias com seus direitos violados em decorrência de situações de violência vivenciadas, a partir de análise de demanda, respeitando os direitos dos usuários a luz do compromisso e da ética profissional. <u>ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL</u> Prestar acompanhamento dos indivíduos e famílias atendidas, promovendo o suporte a elas; potencializando-as em sua capacidade de proteção e favorecendo a reparação da situação de violência vivida. Planejar e executar as intervenções de caráter psicossocial utilizando como instrumento de trabalho, entrevistas, diagnósticos, visitas domiciliares e institucionais, reuniões para discussão de casos entre outros. <u>CONSTRUÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL FAMILIAR</u> O plano individual consiste em construir junto a família ações que visem a superação do risco e a proteção de seus membros. <u>ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS LOCAIS</u> Realizar encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas, monitorando-os para garantir sua efetividade. <u>GRUPOS – MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</u> A proposta deste trabalho é promover um espaço que propiciem a reflexão das mulheres sobre novas formas de enfrentamento das situações de violência ou das	2013-2015	Louveira - SP

	consequências desta e discutir a formação de uma rede social de apoio as mulheres e oportunizar vivências de interação entre as participantes com a finalidade de aprendizagem, desenvolvendo mudanças de posicionamentos, de forma crítica e emancipatória, no que se refere à opressão, aos constrangimentos e humilhações vivenciados por elas.		
Capacitação dos Conselhos Municipais	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, sobre as políticas do SUAS.	2011	Guarulhos - SP

3. NOME DO PROJETO:

3.1 TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL

- (x) Proteção Social Básica
 () Proteção Social Especial de Média Complexidade
 () Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

4. JUSTIFICATIVA

O Programa Prospera Família possui autoria da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS), instituído pelo Decreto nº 64.756 de 24 de janeiro de 2020, sendo um dos seguimentos do Programa Prospera, é caracterizado por resolução e Norma Operacional Básica próprias, com coordenação estadual por meio da SEDS, apoio das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) e, por fim, se dá através de execução da coordenação municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Embu das Artes. O Programa Prospera Família priorizará indivíduos residentes em municípios inseridos em “bolsões de pobreza do Estado”, considerados para esta seleção os critérios determinados pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), ambos os indicadores da Organização das Nações Unidas (ONU) e o percentual da população em condição de pobreza e extrema pobreza em relação à população total do município (BRASIL, 2020).

O Prospera Família objetiva a promoção de mobilidade social e inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inseridas em condição de pobreza e extrema pobreza residentes no município, pertencentes ao Cadastro Único (desde que atualizado nos últimos 24 meses). Das condicionalidades para inscritos, estão a renda familiar *per capita* mensal de até R\$ 210,00 (duzentos e dez) reais mensais, com dependentes em faixa etária da primeira infância (0 a 6 anos) e que o grupo familiar seja chefiado por um indivíduo responsável pelo seio da família, sem cônjuge ou companheiro e com filhos na mesma residência. Em razão do êxito das atividades desenvolvidas, a SEDS expandiu o programa que terá sua segunda edição e prevê o atendimento de 20.000 (vinte mil) famílias em 2022, portanto, a ampliação desta iniciativa sugere, ainda, maior rigor e eficiência na condução dos processos e procedimentos pertinentes ao Programa Prospera Família.

Com base nos artigos 23 e 24 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o programa se propõe a fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através de ações, integradas e complementares aos serviços socioassistenciais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), visando a proteção e desenvolvimento integral das famílias beneficiárias.

O município de Embu das Artes faz parte da Região Metropolitana de São Paulo

AV. SÃO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRÉ - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

(RMSP), possui em torno de 250.720 mil setecentos e vinte habitantes (Fonte: IBGE/2022), e integra área de especial interesse turístico que se soma ao valor ambiental da vegetação existente e dos recursos hídricos que alimentam os mananciais da metrópole paulista. Insere-se ainda na área de influência do Rodoanel que atravessa o município, ocupando a várzea de um dos principais rios da Bacia Hidrográfica Cotia – Guarapiranga: o rio Embu-Mirim.

Como não poderia deixar de ser, a problemática urbana de Embu das Artes faz parte de uma grande complexidade metropolitana, ou seja, seus problemas com referência à degradação ambiental, a falta de moradia digna, a existência de áreas habitacionais precárias, a violência urbana e o desemprego estão ligados a processos que envolvem os demais municípios da RMSP, na Microrregião de Itapeceira da Serra. A dinâmica da ocupação em Embu das Artes foi fortemente influenciada pelo processo de desenvolvimento social e econômico da capital paulista, esse crescimento forçou a expansão da mancha urbana de São Paulo obrigando, principalmente, os trabalhadores migrantes a buscarem local de moradia em Embu. Além das questões geográficas e as vulnerabilidades sociais apresentadas, não podemos deixar de citar o pós Pandemia da Covid-19, que culminou em alto índice de desemprego, ocasionando a população mais vulnerável uma acentuada queda no poder aquisitivo, onde muitos sobrevivem apenas com os recursos dos programas de transferência de renda, e além dessas situações o Brasil assim como outros países sofrem com a influência da Guerra entre Rússia e Ucrânia e o município de Embu não fica fora dessa realidade.

Mediante este cenário as famílias apresentam uma acentuada vulnerabilidade social, alimentar e nutricional além de contar com problemas estruturais e complexos como a violência urbana e o desemprego, como já mencionado. Dessa forma, justifica-se ações que visem a melhoria de condições de vida dessa população.

O Programa Prospera Família que tem como objetivo promover a mobilidade social e o rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo a geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidades. Destinado a famílias monoparentais inscritas no CadÚnico na extrema pobreza com pelo menos um dependente de 0 a 6 anos, residentes em regiões de maior concentração de vulnerabilidade social, conforme descrito acima. Para tanto é de vital importância o acompanhamento dessas famílias por profissionais psicossocial para trabalhar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais mediante a compreensão crítica, sem discriminação de qualquer natureza, do contexto social local. Através da escuta ativa, de articulação técnica e operacional, de organização, de mobilização e de escuta das famílias. Acompanhando essa família a fim de apoiar e orientar o beneficiário, individual ou coletivamente, em seu desenvolvimento pessoal e profissional, respeitando as características pessoais, o protagonismo e o contexto familiar e social-comunitário, de acordo com a Política Nacional da Assistência Social, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), LOAS, diretrizes da Política Estadual de Assistência Social.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Fornecer equipe especializada, mediante comprovação de capacidade técnica com profissionais aptos a atender as expectativas de trabalho e execução de operação das ações e atividades do Programa Prospera Família, contribuindo com a promoção de

resiliência e inclusão produtiva de beneficiárias, promovendo a mobilidade social, e o rompimento do ciclo intergeracional da perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo a geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Executar o acompanhamento, apoio e intervenção multidimensional qualificado para o desenvolvimento integral das beneficiárias, visando promoção de autonomia, possibilitar caminhos para acesso e geração de renda e rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza, através da escuta atenta e comprometida de suas demandas;
- Promover ações de construção conjunta de aprendizado e fomento às relações de igualdade e colaboração mútua entre os agentes coadjuvantes responsáveis pela eficiência na condução das ações e atividades do Programa Prospera Família, resultando no aperfeiçoamento das habilidades pessoais e de cidadania das beneficiárias;
- Apoiar os beneficiários para desenvolver seu projeto de vida;
- Trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais;
- Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para articulação intersetorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida;
- Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família;
- Participar de oficinas de empoderamento e geração de renda;
- Garantir o cumprimento das condicionalidades do Programa;
- Garantir acesso as políticas públicas da rede socioassistencial;
- Manter os técnicos das unidades de CRAS informados sobre as ações desenvolvidas durante o acompanhamento familiar, discutir estratégias adotadas e outros;
- Registrar a evolução dos Planos de trabalho e atividades administrativa.

6. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

1 - Usuário ou público-alvo do serviço Famílias cadastradas no CadÚnico, em situação de pobreza e extrema pobreza, monoparentais e com crianças na primeira infância (de 0 a 06 anos).
2 – Formas de acesso ao serviço Famílias encaminhadas pelos CRAS, que atendem as condicionalidades do programa.
3- Número de grupos 60 grupos, sendo 4 grupos por técnico de referência.
4– Quantidade de usuários por grupo 20 usuários por grupos.
5- Número total de usuários 1200 usuários
6 – Carga horária por grupo De acordo com a necessidade de cada eixo, priorizando o bom andamento do projeto
7 – Período de funcionamento e de atendimento De segunda a sexta-feira das 8:00às 17:00 horas

8- Quais dias da semana

De segunda a sexta

9- Território de abrangência

Município de Embu das Artes

10 – Impacto social esperado

Reduzir o índice de desempregados;
Reduzir o número de famílias vulneráveis;
Capacitação Profissional para mulheres empoderando a mesma para serem sujeitos de suas histórias de vida;
Reduzir o índice de violência doméstica;
Promoção de acesso à direitos;
Proteção social e famílias e indivíduos;
Garantia de inclusão produtiva e mobilidade social; e
Fomento à geração de renda e crescimento socioeconômico do município.

7. RECURSOS HUMANOS (DISPONIBILIZADOS OSC)

7.1 A equipe de execução do plano de trabalho será composta por:

Profissional	Quant.	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Perfil
Assistente Social	15 profissionais entre ambas as especialidades	30 horas	Nível superior	• Conhecimento das normativas e legislações referentes à política de Assistência Social e às pessoas em situação de vulnerabilidade social; • Conhecimento da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; • Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico e tecnológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de vulnerabilidade; • Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e no atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. • Conhecimento da legislação pertinente ao tema e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar e trabalho em rede; • Conhecimento e habilidades para escuta qualificada de famílias e indivíduos, bem como da realidade do território e da
Psicólogo		30 horas	Nível superior	

				rede do território e da rede de articulação socioassistencial; • Habilidades para trabalhar com imprevistos, ouvir e dialogar sem postura de julgamento; comunicar-se em linguagem acessível, construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios; • Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico e tecnológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de vulnerabilidade.
--	--	--	--	--

7.2 ATRIBUIÇÕES

Profissionais	Funções
Assistente Social	- Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações; - Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas; - Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos; - Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direito; - Participação nas atividades de capacitação e formação continuada; - Participação nas reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos no (s) Serviço (s) e planejamento das ações a serem desenvolvidas; na definição de fluxos de articulação; no estabelecimento de rotina de atendimento e acolhida dos usuários; na organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; - Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento; - Atuar dentro de sua especialidade estimulando o empreendedorismo junto aos beneficiários, de modo a propiciar o estímulo da gestão em seu próprio negócio; - Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas; e - Relacionamento cotidiano com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos casos.
Psicólogo	- Relacionamento cotidiano com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos casos. - Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Atuar dentro de sua especialidade estimulando o empreendedorismo junto aos beneficiários, de modo a propiciar o estímulo da gestão em seu próprio negócio; - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações

	intergeracionais; - Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do Programa Prospera Família; - Apoiar e desenvolver atividades de busca ativa; - Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Apoiar e participar no planejamento das ações; - Organizar, facilitar ações e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na elaboração e distribuição de informações e materiais de divulgação das ações do Programa Prospera Família; - Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; - Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; - Apoiar no acompanhamento e continuidade dos encaminhamentos realizados; - Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; - Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; - Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários no Programa Prospera Família por meio de registros periódicos; e - Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas.
--	--

7.3 PROCESSO SELETIVO

Deve-se realizar, com a participação do Órgão Gestor, um processo de seleção criterioso dos profissionais que atuarão no Programa Prospera Família, com vistas a garantir a contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos beneficiários.

Para tanto, deve-se prever, minimamente, os seguintes passos:

- Divulgação, com informações claras sobre o serviço, o perfil dos usuários, as atribuições e exigências do cargo a serem ocupados;
- Processo seletivo, com atenção à exigência da formação mínima para cada função e experiência profissional;
- Avaliação de documentação mínima a ser exigida: currículo profissional atualizado, documentos pessoais e outros;
- Entrevista individual e/ou em grupo;

- Conservação e guarda de todos os documentos referentes ao processo de seleção dos funcionários remunerados com recurso público.

7.4 CAPACITAÇÃO

A capacitação dos todos os envolvidos na execução Prospera Família é indispensável para se garantir qualidade no atendimento. Para efetivação da capacitação dos funcionários, o serviço deve planejar os horários para que todos possam participar de cursos, reuniões de formação, seminários, leitura e outros.

Deverá ser oferecida capacitação inicial de qualidade no ingresso do funcionário ao serviço e formação continuada a todos os envolvidos. O conteúdo da capacitação deverá ser pactuado com o Órgão Gestor e o responsável em realizar a capacitação, além de deter conhecimento no assunto, deve estar alinhado com os direcionamentos da Política Municipal de Assistência Social, bem como, com os direcionamentos da Assistência Social em outras Esferas de Governo.

7.5 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PARCERIA E ALCANCE DAS METAS

Gerenciamento e apoio Técnico Operacional e Logístico

O Gerenciamento de Recursos Humanos é imprescindível para atingir os resultados esperados de um projeto. Ele determina funções, papéis individuais e coletivos, além de responsabilidades e relações hierárquicas do projeto e cria o plano de gerenciamento de pessoal. O trabalho é realizado juntamente com a equipe, articulando ações e pensando estratégias para o momento atual e para o futuro.

A Gestão de Recursos Humanos requer total atenção e envolvimento com a equipe, pois de uma equipe qualificada e entrosada se obtém o compromisso com a boa execução dos serviços. Em qualquer organização a equipe está em constante relacionamento interpessoal, desta forma estes profissionais precisam de algum momento para se encontrar e discutirem o que passam no seu dia a dia, não pode ter uma equipe comprometida se os profissionais não conseguem entender qual o nosso comprometimento com eles.

São atribuições do serviço de Gerenciamento Técnico Operacional e Logístico:

- Ser facilitador de Relação com Recursos Humanos e sede da Entidade;
- Recepção de documentos dos profissionais;
- Encaminhamentos de documentos diversos para a sede da Entidade;
- Resolver questões de logísticas durante a execução da parceria, inclusive sendo ela relacionada a materiais e ou pessoas;
- Resolver pendências do dia a dia de todos os profissionais, passando todas as informações para a Coordenação do projeto;
- Demais atribuições demandadas que lhe couber.

Serviços de Prestação de Contas

São atribuições da prestação de contas:

- Organizar toda a documentação necessária para comprovação das despesas;
- Elaborar os demonstrativos financeiros dando transparência a utilização do recurso;
- Solicitar o relatório da execução do objeto da coordenação do serviço;
- Montar o processo de prestação de contas e fazer a entrega considerando os critérios estabelecidos pelo município;

- Observar a regulamentação da Lei nº 13.019/2014;
- Fazer a entrega da Prestação de Contas;
- Demais atribuições que lhe couber.

Assessoria Jurídica

São atribuições da assessoria jurídica:

- Prestar esclarecimentos jurídicos à OSC;
- Representar a OSC em processos administrativos em decorrência do Termo de Colaboração;
- Demais ações pertinentes de modo a defender o interesse público perante o Termo de Colaboração.

Formação Continuada

Objetivos da formação continuada:

- Promover habilidades específicas, mas também problematizar os pressupostos e os contextos dos processos a serem trabalhados e das práticas profissionais existentes;
- Desenvolver a autonomia e a capacidade crítica para a construção de soluções compartilhadas, visando assim as intervenções necessárias dentro do contexto real das práticas profissionais e dos processos trabalhados.

8. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georreferenciamento de informações; e
- Elaboração de relatórios.

8.1 AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

O serviço deverá garantir as seguranças abaixo elencadas, de acordo com as respectivas descrições contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por violação de direitos, se houver;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

Segurança de convívio ou convivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Forma de acesso:

- Identificação do serviço da rede socioassistencial pública, mediante cumprimento de

condicionalidades para ingresso ao Programa Prospera Família.

9. METODOLOGIA

As ações serão iniciadas com a contratação de 15 profissionais (Assistentes Sociais /Psicólogos), onde passaram por capacitação para acompanharem as famílias no decorrer dos 4 eixos do programa sendo: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro.

As famílias acompanhadas, serão encaminhadas pelos CRAS ou outro órgão que o município designe, sendo avaliadas pelos técnicos para verificar se são elegíveis para o programa, obedecendo os seguintes critérios:

- Responsáveis Familiares de Famílias Monoparentais; entende-se por família monoparental o grupo familiar que é chefiado por indivíduo sem cônjuge ou companheiro (a), por viuvez, divórcio, abandono ou simples opção;
- Inscritos no Cadastro Único em situação de pobreza e extrema pobreza; entende-se por famílias em situação de extrema pobreza aquelas cuja renda mensal per capita seja de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); conforme caracterização presente no artigo 4º (incisos I e II do § 1º) da Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
- Tenham ao menos um dependente de 00 (zero) a 06 (seis) anos. Família com crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses no mesmo domicílio.

Esse processo será realizado com as 1.200 famílias ou mais caso haja necessidade, com o objetivo de formar 60 grupos com 20 beneficiário em cada grupo. Cada Técnico acompanhara 80 beneficiários tendo sob sua responsabilidade a formação e acompanhamento de 4 grupos.

As famílias além da transferência de renda que recebem, serão acompanhadas pelos técnicos para: desenvolverem seu projeto de vida, de acordo com suas aspirações pessoais, assim como receberão acompanhamento socioassistencial e participarão de capacitações, de modo que ao final alcancem autonomia financeira e o ingresso no mundo do trabalho.

O percurso da família no Programa terá duração de aproximadamente 10 (dez) meses, onde serão elaboradas atividades nos 4 (quatro) eixos do Programa, sendo estes: Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro.

O Eixo- Projeto de Vida: será desenvolvido em oficinas, sob a coordenação de um técnico psicossocial, a fim de elaborar um plano futuro autônomo, estruturado pelo beneficiário, combinando intenções pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenham objetivos e meios para atingi-los, promovendo geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis, e também em atendimentos individuais, respeitando a individualidade e o momento de cada um.

O Eixo- Tutoria: consiste em um acompanhamento por todo o período do Programa, objetivando apoiar e orientar o beneficiário, individual e coletivamente, em seu desenvolvimento pessoal e profissional, respeitadas as características pessoais, o protagonismo e o contexto familiar e social-comunitário.

Este acompanhamento será realizado através dos atendimentos individuais, da realização de grupos, dinâmicas, oficinas, visitas domiciliares e visitas em cooperativas,

grupos ou pessoas empreendedoras, empresas conforme demandas dos beneficiários.

O técnico psicossocial será responsável por:

- Apoiar os beneficiários no seu Projeto de Vida através dos atendimentos individuais e em grupo, com ações para aumentar a autoestima, resgatando seus conhecimentos e aptidões;
- Trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais;
- Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para intersetorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida;
- Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral à família.

O Eixo Capacitação: O técnico acompanhará o usuário sempre que necessário na capacitação que competirá à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS (Governo do Estado de São Paulo) a oferta de oportunidades de capacitação e qualificação profissional, com vistas ao desenvolvimento do Projeto de Vida dos beneficiários.

O Eixo incentivo financeiro: O técnico nos atendimentos individuais ou de grupo, realizará ações de educação financeira, estimulando a política da economia solidária, através de estratégias como a feira de trocas e empreendedorismo.

Organizar e participar de comemorações no processo de formatura ou conquistas dos beneficiários.

Participar de reuniões com as coordenadoras dos CRAS, diretoria da proteção básica e outros agentes que fizerem necessário, para manter os mesmos atualizados do acompanhamento das famílias e juntos construir novas estratégias.

10. MATRIZ LÓGICA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

Objetivo Específico	Principais Atividades	Resultados Esperados	Indicadores de resultados (quantitativos e qualitativos)	Meios de Verificação	Trimestre
1. Executar o acompanhamento, apoio e intervenção multidimensional qualificado para o desenvolvimento integral das beneficiárias, visando promoção de autonomia, possibilitar caminhos para acesso e geração de renda e rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da	Contração dos profissionais psicossocial para acompanhamentos dos beneficiários. Formação de grupos; Atendimento individual; Atendimento em grupo; Elaboração do Projeto de Vida.	Profissionais capacitados para acompanhamento do beneficiário/família; Projeto de vida Participação do beneficiário em processo individuais e coletivo ampliar seu capital social e mobilidade.	15 profissionais contratados; 100 % dos Prontuários atualizados; 100% dos beneficiários participando de grupos e com no mínimo um atendimento individual semanal.	Listagem do quadro de profissionais atualizado. Prontuários atualizados. Lista de presença	Durante todo os trimestres

pobreza, através da escuta atenta e comprometida de suas demandas					
2.Promover ações de construção conjunta de aprendizado e fomento às relações de igualdade e colaboração mútua entre os agentes coadjuvantes responsáveis pela eficiência na condução das ações e atividades do Programa Prospera Família, resultando no aperfeiçoamento das habilidades pessoais e de cidadania das beneficiárias	Rodas de conversas; Oficinas com temas relevantes ao grupo	Beneficiários participando do espaço de forma a promover o protagonismo; Aperfeiçoamento de suas habilidades; Conhecimento dos direitos e deveres garantindo seu processo cidadã	80% dos beneficiários dos grupos e oficinas participando de forma democrática e assídua.	Prontuários atualizados. Lista de presença	Durante todo os trimestres
3. Apoiar os beneficiários para desenvolver seu projeto de vida.	Atendimento Individual; Atendimento em Grupo; Visita domiciliares Feira de Trocas	Construção do Projeto Vida, com vistas a inserção produtiva	100 % dos beneficiários com os projetos de vidas construídos.	Elaboração dos Planos de trabalhos com metas	Durante o primeiro trimestre
4.Trabalhar em conjunto com os beneficiários o fortalecimento das competências socioemocionais	Atendimento Individual; Atendimento em grupo; Exibição de filmes para debates.	Beneficiários fortalecidos nas questões relacionadas ao seu ciclo de vida, violências vivenciadas, situação econômica e resgates de autoestima.	90 % dos beneficiários fortalecidos socioemocionais	Prontuários atualizados e relatos dos beneficiários.	Durante todo os trimestres
5.Identificar demandas dos beneficiários relacionadas à integração ao mundo do trabalho para articulação intersetorial e encaminhamentos associados ao seu Projeto de Vida	Dinâmicas de resgates de suas habilidades; Visitas em lugares ou profissionais para conhecimento da realidade de acordo com as demandas do grupo.	Identificar os cursos para capacitar ou atualizar beneficiários para inclusão no mundo do trabalho.	100% das demandas levantadas	Relatório Listagem de presença Lista de demanda Pesquisa de cursos Que os usuários desejam realizar.	Durante o primeiro trimestre

6. Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família.	Encaminhamento a rede socioassistencial; Articular com profissionais da rede socioassistencial encontros com o grupo para apresentação dos serviços e esclarecimentos de dúvidas.	Garantir acesso aos direitos; Fortalecimento da proteção integral a família.	100 % dos beneficiários com acesso a rede socioassistencial	Quantidades de Encaminhamento realizados; Número de encontros realizados e documentado através de fotos; Relatório	Durante todo os trimestres
7. Participar de oficinas de empoderamento e geração de renda	Oficinas e cursos voltados para inclusão produtiva e profissionalização	Aumentar o capital social dos beneficiários; Estímulo ao Protagonismo Garantir acesso aos cursos profissionalizantes; Capacitação dos beneficiários; Geração de renda	100 % dos beneficiários participantes de oficinas	Listagem de presença; Prontuários; Relatórios.	Durante todo os trimestres
8. Garantir o cumprimento das condicionalidades do Programa	Atendimentos Individuais; Visitas domiciliares	Beneficiários com conhecimento das condicionalidades e a importância do não descumprimento da mesma	100 % dos beneficiários atendendo as condicionalidades do programa	Prontuários atualizados; Relatórios	Durante todo os trimestres
9. Garantir acesso as políticas públicas da rede socioassistencial	Encaminhamento a rede socioassistencial; Articular com profissionais da rede socioassistencial encontros com o grupo para apresentação dos serviços e esclarecimentos de dúvidas	Garantir acesso aos direitos; Fortalecimento da proteção integral a família	100 % dos beneficiários com acesso a rede socioassistencial	Quantidades de Encaminhamento realizados; Número de encontros realizados e documentado através de fotos; Relatório	Durante todo os trimestres
10. Manter os técnicos das unidades de CRAS informados sobre as ações desenvolvidas durante o acompanhamento familiar, discutir estratégias adotadas e outros.	Reunião mensal com a equipe do CRAS e o técnico que acompanham os beneficiários; Reunião com os benefícios e equipe do CRAS	Acompanhar a evolução dos beneficiários /famílias	2 reuniões com a equipe do CRAS no mês	Atas das reuniões; Lista de presença; Registro fotográfico	Durante todo os trimestres

11.Registrar a evolução dos Planos de trabalho e atividades administrativas	Atualização diária do prontuário; Relatórios qualitativos e quantitativo; Preenchimento de formulários e documentos necessários	Ter registros atualizados	100% do plano de trabalho acompanhado e atualizado	Prontuários; Registro de informações	Durante todo os trimestres
---	---	---------------------------	--	---	----------------------------

11. ORIGEM DOS RECURSOS

11.1. RECURSOS FINANCEIROS

Fonte	Valor Anual (R\$)
Recurso Municipal	
Recurso Estadual	R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)
Recurso Federal	
FUMCAD	
Recursos próprios da entidade	
Outros (se houver)	
Total Geral	R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais)

11.2. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Estrutura	Quantidade	Adequado	Inadequado
Sala exclusiva da coordenação e/ou administração	Conforme o Item abaixo, estabelecido no referido Edital: 2.8.2. O local de trabalho dos profissionais será definido no ato da contratação, podendo sofrer alteração durante o período de vigência do contrato		
Sala exclusiva de atendimento da equipe técnica			
Sala para atendimento, com capacidade inferior a 15 pessoas			
Sala para atendimento, com capacidade de 15 a 30 pessoas			
Salão com capacidade superior a 30 pessoas			
Recepção			
Cozinha			
Refeitório exclusivo			
Almoxarifado e/ou dispensa			
Banheiro			
Biblioteca e/ou sala de estudo			
Parque e/ou brinquedoteca			
Quadra e/ou espaço externo para atividades coletivas			
Telefone			
Computador/ impressora			
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos Banco de dados dos serviços socioassistenciais do município			
Equipamentos diversos de lazer			
Veículos			
Outros, quais:			

11.3 RECURSOS HUMANOS PARA O PROGRAMA

Quadro Geral de Pessoal Atuante no Programa										
Nome	Cargo	Formação	Descrição das Atividades	Admissão	Vínculo Empregatício	Horário de Trabalho	Jornada Semanal	Salário Mensal	% Parceria Utilizado	Custo da Parceria
Carla Oliveira de Jesus	Tutora	Serviço Social	Acompanhar as famílias / beneficiárias nos 4 eixos do programa	05/12/2022	MEI Microempreendedor individual	Das 8 às 14 horas ou das 11 às 17 horas. E ainda de acordo com a necessidade do projeto	30 horas	R\$ 2.375,00	72,2%	R\$ 71.250,00
Claudia Lima da Gama	Tutora	Serviço Social		27/06/2023						
Daniela Pinto Santa Rosa	Tutora	Serviço Social		03/10/2022						
Deilza Cristiane Melo de Oliveira	Tutora	Psicologia		03/10/2022						
Dinan Lima de Souza	Tutora	Serviço Social		04/10/2022						
Érika Ferreira Martins	Tutora	Serviço Social		10/03/2023						
Flávia da Silva Simões	Tutora	Psicologia		03/10/2022						
Graziela Aparecida de Oliveira	Tutora	Serviço Social		04/10/2022						
Joana Darc Ribeiro de França	Tutora	Serviço Social		03/10/2022						
Josiane Pereira da Costa	Tutora	Serviço Social		03/10/2022						

Marcia Silva dos Santos	Tutora	Serviço Social		03/10/2022						
Maria Adilma da Silva	Tutora	Serviço Social		03/10/2022						
Marinilda Jose da Silva Pereira	Tutora	Serviço Social		03/10/2022						
Naiana Silva Figueiredo	Tutora	Serviço Social		25/04/2023						
Telma Aparecida Ferreira de Medeiros	Tutora	Serviço Social		19/10/2022						

Nome	Cargo	Formação	Descrição das Atividades	Admissão	Vínculo Empregatício	Horário de Trabalho	Jornada Semanal	Salário Mensal	% Parceria Utilizado	Custo da Parceria
Maria de Fátima U. da Silva	Coordenadora Técnica	Serviço Social	Coordenar o programa; Articular com a Secretaria a execução do programa.	03/10/2022	Autônoma	Das 8 às 14 horas ou das 11 às 17 horas. E ainda de acordo com a necessidade do projeto	30 horas	R\$ 3.200,00	7,7%	R\$ 7.680,00



E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

12. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O TERMO ADITIVO

Atividade	Descrição	Responsável	Periodicidade	Dias da Semana					Período de Execução	
				S	T	Q	Q	S	1º mês	2º mês
Acompanhar a munícipe com relação ao seu desenvolvimento após a conclusão do curso	Contato via telefone e visita domiciliar	Tutoras	Diária	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliares	Atendimento a munícipe caso seja necessário	Tutoras	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento a rede socioassistencial; Articular com profissionais da rede socioassistencial encontros com o grupo para apresentação dos serviços e esclarecimentos de dúvidas	Contatos e agendamento	Técnicos psicossocial	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X
Reunião mensal com a equipe do CRAS e o técnicos que acompanham os beneficiários; Reunião com os beneficiários e técnicos e equipe do CRAS	Agendamento, participação, apresentação de demandas e estudo de caso, avaliação com os beneficiários	Técnicos psicossocial	Mensal						X	X
Atualizar diária do prontuário, Relatórios qualitativos e quantitativo Preenchimento de formulários e documentos necessários	Preenchimento das informações e atualização das mesmas	Técnicos psicossocial	Diário / semanal e mensal	X	X	X	X	X	X	X

AV. SAO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: associacaointeracao@gmail.com



E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

Café com Tutores	Espaço de escuta junto aos profissionais, de modo a criar uma dinâmica de construção conjunta do projeto. Sendo esse espaço o momento de diálogo e resoluções de eventuais problemas, voltado para a equipe e sua atuação junto ao órgão gestor da parceria	Órgão Gestor, técnicos (tutores) e OSC	Mensal							X	X
------------------	---	--	--------	--	--	--	--	--	--	---	---



E-mail: associacaointeracao@gmail.com

CNPJ: 13.086.758/0001-36

13. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Planejamento das principais atividades internas e externas

QUADRO DE ATIVIDADES							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8 hs às 12 hs	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais
Intervalo	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs	12 as 13 hs
13 às 17 hs	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais	Atendimento ao beneficiário em grupo e/ou individual. Não podendo ultrapassar 30 hs semanais

AV. SÃO PAULO, 433- SL 03 - CIDADE SÃO JORGE - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09111-410 Telefone e Fax: (11) 94754-4719

E-mail: associacaointeracao@gmail.com

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COM RECURSO DA PARCERIA

Valor referente aos dois meses de aditamento: R\$ 98.666,66 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

14.1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa	Valor do Período em R\$
Recursos Humanos - MEI	R\$ 71.250,00
Prestação de Serviços	R\$ 17.170,00
Coordenação Técnica	R\$ 6.400,00
Encargos Trabalhistas (20%) – sobre coordenação	R\$ 1.280,00
Serviços – RH (camisetas)	R\$ 266,60
Material de Consumo	R\$ 700,00
Atividades Externas / Eventos	R\$ 1.600,00
Total de Despesas	R\$ 98.666,60

Detalhamento – Natureza da Despesa
Recursos Humanos – Microempreendedor Individual – MEI
Prestação de Serviços – Assessoria contábil, assessoria jurídica, capacitação interna, prestação de contas e apoio operacional
Coordenação Técnica – Profissional para a coordenação direta do programa. Contratação prestação de serviços autônomo
Encargos Trabalhistas – 20% do recolhimento do INSS
Serviço RH – Uniformes (camiseta, crachá do programa)
Material de Consumo – Material de escritório
Atividades externas / eventos – Atividade Café com Tutores, aplicado mensalmente com coffee break para alinhamentos técnicos.

15. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Francisco dos Reis Oliveira
RG 27.173.501-3
Presidente

Data, 20/09/2023

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao Município de Embu das Artes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Embu das Artes,

Proponente – Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado: _____

Concedente / Comissão de Avaliação: _____

Embu das Artes, 20 de setembro de 2023.